Projeto de Lei. N°.151/2024

Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Marabá, denominada "Semana de Atenção aos olhinhos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criada a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Marabá, denominada "Semana de Atenção aos olhinhos", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Visão, comemorado na segunda quinta-feira do mês de outubro, internacionalmente.

Parágrafo único. A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º- A semana de que trata esta Lei terá por função principal divulgar, conscientizar e incentivar a comunidade com relação à importância da prevenção e do combate aos fatores de risco da perda da visão.

Parágrafo único. Para alcançar o objetivo da semana criada por esta Lei, o Poder Público poderá realizar campanhas sobre o tema, podendo, para tanto, buscar a participação de instituições públicas e privadas.

Art. 3º- As escolas municipais podem promover ações educativas e esclarecimentos, voltados aos seus alunos, quanto à prevenção de doenças nos olhos e combate aos fatores de risco da visão, principalmente em diálogo com os pais.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Marabá. A visão é um dos sentidos mais importantes para o desenvolvimento integral das crianças, influenciando diretamente sua aprendizagem, interação social e qualidade de vida. Problemas visuais não divulgados podem impactar os níveis do rendimento escolar e o desenvolvimento cognitivo das crianças, além de afetar seu bem-estar emocional e social. Portanto, é imperativo adotar medidas que garantam que as crianças recebam os cuidados necessários para manter uma visão saudável.

A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil, denominada “Semana de Atenção aos olhinhos”, visa sensibilizar a comunidade sobre a importância da saúde ocular desde a infância. Estabelecer um dado anual dedicado a esse tema promove a conscientização sobre a necessidade de prevenir doenças oculares e detectar precocemente condições que podem levar à perda de visão. A detecção precoce é crucial, pois muitas condições visuais podem ser tratadas com sucesso se identificadas ao longo do tempo.

Ao incluir esta semana no calendário oficial do município, o projeto não apenas destaca a importância da visão infantil, mas também envolve instituições públicas e privadas em campanhas de conscientização e educação. A colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde, as escolas e a comunidade visam promover ações educativas, oferecer esclarecimentos sobre a prevenção de doenças oculares e incentivar o diálogo com os pais, garantindo que todos os alunos recebam informações essenciais sobre saúde ocular.

Além disso, a alusão ao Dia Mundial da Visão, comemorado internacionalmente na segunda quinta-feira de outubro, reforça a relevância do tema. As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas por doações orçamentárias, reforçando o compromisso do município em investir na saúde e bem-estar de suas crianças.

Desta forma, a “Semana de Atenção aos olhinhos” é uma iniciativa fundamental para garantir um futuro saudável e promissor para as crianças de Marabá.

Plenário, de 05 Setembro de 2024.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PL